

PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/13, foi revogada, conforme publicação inserta no Diário Oficial do Estado nº 45, de 10-3-15.

Comunicado DP–792/312.1/17

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Terceira Vara de Fazenda Pública de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 1036698-33.2017.8.26.0053, o Diretor de Pessoal reinclui no certame o candidato DANIEL ZAMUDIO IGAMI, RG 32.494.236-9/SP, INSC 9900698458, inscrito no concurso público destinado ao cargo de 2º Tenente Médico PM Estagiário, regido pelo Edital nº DP-01/321/17, e o convoca a comparecer: no Centro de Capacitação Profissional (Escola de Educação Física), sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 11-9-17, às 08h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa de EXAMES DE SAÚDE, em 12-9-17, às 07h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 19-9-17 e 20-9-17, às 08h00, bem como nos dias 3-10-17 e 10-10-17, às 08h00 para a realização das etapas de AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado DP–793/312.1/17

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Artur Nogueira/SP, nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1000471-48.2017.8.26.0666, o Diretor de Pessoal reserva a vaga ao candidato WESLEY FELIPE DE SOUZA MARIANO, RG 41.839.369-2/SP, INSC 9903300420, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-05/321/14.

Comunicado DP–794/312.1/17

Em cumprimento ao Acórdão proferido pela Décima Segunda Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação, processo nº 1001193-49.2015.8.26.0053, o Diretor de Pessoal reinclui no certame o candidato VITOR JOSE DE CAMPOS, RG 47.758.876-1/SP, INSC 9903332454, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/13, o qual foi considerado apto na etapa de Análise de Documentos e Títulos e o convoca a comparecer, em 12-9-17 às 07h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização de EXAMES MÉDICOS, nos termos do item “13”, Capítulo XX do referido Edital.

Comunicado DP–795/312.1/17

Em cumprimento ao Acórdão proferido pela Sexta Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação, processo nº 1014271-56.2016.8.26.0053, o Diretor de Pessoal reinclui no certame o candidato BRUNO MARQUES CONTI, RG 48.738.651-6/SP, INSC 9905104980, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, e o convoca a comparecer, em 12-9-17 às 07h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização de EXAMES MÉDICOS, nos termos do item “12”, Capítulo XX do referido Edital.

Comunicado DP–796/312.1/17

O Diretor de Pessoal, diante da decisão proferida pelo Juiz de Direito da Décima Sexta Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente o pedido, nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1019209-80.2017.8.26.0053, declara para fins de regularização que o candidato ARIEL ALVES PRADO, RG 52.172.932-4/SP, INSC 9903337456 inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-02/321/16 permanece excluído do certame, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 124, de 5-7-17.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 33, publicada no DOE de 17/05/2016, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, de acordo com o Capítulo VI, do Edital SE 01/2017, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Diretor de Escola, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso, para a prestação da prova a ser realizada nos municípios-sede das Diretorias Regionais de Ensino, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA

1- A prova será realizada no dia 03/09/2017 (domingo) nos municípios-sede das Diretorias de Ensino da Secretaria da Educação e terá a duração de 5 (cinco) horas, observado o horário de Brasília/DF.

1.1 - Horário de Abertura: 7h30.

1.2 - Horário de Fechamento dos portões: 8h30

II - LOCAIS DE PROVA

1- Os candidatos deverão chegar ao local da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, não sendo admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2- As informações sobre horários e locais da prova estarão disponíveis a partir do dia 28 de agosto de 2017 no site do Instituto Nosso Rumo: www.nossorumo.org.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3- O candidato deve verificar o local exato de prova pela internet, através da área restrita ao candidato no site www. nossorumo.org.br, conforme segue:

3.1. Clique no link no canto superior direito da tela "Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba Concursos, acesse a opção Concursos em Andamento e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção Local de Prova, clique no link "Consulta de Local de Prova" e selecione a inscrição desejada.

3.2. Através da área restrita, o candidato terá acesso à consulta personalizada do local de prova, com o intuito de evitar dúvidas.

3.3. Não será admitida a realização da prova em local diferente ao que foi designado pelo site do Instituto Nosso Rumo.

III- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

a) com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta;

b) munido de um dos seguintes documentos oficiais, originais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

1.1 O candidato que não apresentar um dos documentos elencados na alínea b, não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.

1.2 Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: protocolo de requisição de documento, carteira de reservista, certidão de nascimento ou de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, carteira de estudante, crachá, identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias ou qualquer outro que não os elencados na alínea b do item 1.

1.3 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2 - É recomendável que o candidato esteja munido do comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento), caso consultas adicionais ou comprovação da inscrição sejam requeridas pelo Coordenador local.

3 - O candidato, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento, ou que esteja de posse de boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos) será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Comissão Especial de Concurso Público.

3.1- Na ocorrência do previsto no item 3, o candidato fará a prova condicionalmente.

4- No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais da prova estabelecidos no edital de convocação, a Comissão Especial de Concurso Público procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

4.1 - A inclusão de que trata o item anterior, será realizada de forma condicional, não gera expectativa de direito sobre a participação no Concurso Público, e será analisada na fase de julgamento da Prova, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.2- Constatada a impertinência da inclusão condicional, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5- O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), na data prevista de 05 de setembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado.

IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1- É imprescindível que os candidatos tenham conhecimento, na íntegra, do Edital SE 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2017, Seção I, página 171.

2- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3- Os candidatos com deferimento de atendimento especial, amamentação e doenças com medidas profiláticas, no dia da prova, deverão solicitar a presença do Coordenador/fiscal na entrada do prédio, para as devidas providências.

4- No ato de realização da prova, serão entregues ao candidato, o caderno de questões e uma única folha de respostas, que deve ser preenchida com dados pessoais, assinatura e a marcação das respostas, com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

5- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6 - O candidato deve assinalar apenas uma alternativa por questão na folha de respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões.

7- Os prejuízos advindos do preenchimento incorreto de qualquer campo da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.1 A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição por motivo de erro de preenchimento por parte do candidato.

7.2 Não serão computadas questões não respondidas, assim como questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.3 O candidato deverá marcar na folha de respostas, nos campos apropriados para este fim, o tipo de prova e a frase de segurança, ambas apresentadas no caderno de questões. Caso o candidato não preencha o tipo de prova ou preencha incorretamente/rasure, sua prova será anulada sem qualquer possibilidade de recurso.

8 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões.

9 - Não será permitido: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos; a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações; e o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

10 - O candidato não poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, sem a companhia de um fiscal.

11 - O tempo mínimo de permanência em sala é de 2h30 (duas horas e trinta minutos), sendo que os candidatos não poderão levar os Cadernos de Questões da prova.

12 - Se, após a prova, for constatado (por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, de investigação policial ou qualquer outra forma) que o candidato utilizou processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis

13 - Recomenda-se que no dia da prova o candidato não leve nenhum equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

14 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados por todos os candidatos antes do início da prova.

15 - Os pertences pessoais dos candidatos serão acomodados em local e forma a serem indicados pelo fiscal da sala de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

15.1- No caso específico de aparelho celular, após desligado, deverá ser retirada a bateria no caso que for possível e acondicionado em saco plástico fornecido pelo fiscal da sala da prova e acomodado embaixo da carteira. É recomendável que a embalagem fornecida para o acondicionamento do aparelho somente seja rompida após a saída do candidato do local de prova.

15.1.1 Caso o celular toque durante a realização da prova, independente do motivo, o fiscal da prova será autorizado a desligá-lo na presença do candidato.

15.1.2 Se o candidato se ausentar da sala da prova por qualquer motivo previsto neste edital e for flagrado de posse do celular, mesmo que não o utilize, será excluído da prova.

16- Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando short, sem camisa, trajes sumários, etc.).

17- Abri-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

17.1 O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar documento de identificação.

18- Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

19- Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

20-Os recursos referentes à Prova (gabarito) serão recebidos somente no site do Instituto NÓSSO RUMO (www. nossorumo.org.br)

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

UNIDADE: INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: GERIATRIA
I.E. Nº 01/2015 EDITAL Nº 11/2017
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I, realizado para o INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 05/09/2017

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA Nº 34 – 2º ANDAR – SALA 21 – SÃO MIGUEL PAULISTA – SÃO PAULO / SP – CEP. 08011-010

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO

SHEILA DE ARAÚJO MARTANI – 30673681-0 SP – 2º

ANDERSON DELLA TORRE – 30244501-8 SP – 3º

LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA Nº 34 – SÃO MIGUEL PAULISTA – SÃO PAULO / SP – CEP. 08011-010
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (UMA) VAGA / CARGO EFETIVO.

UNIDADE: INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
I.E. Nº 01/2015 EDITAL Nº 12/2017
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I, realizado para o INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 05/09/2017

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA Nº 34 – 2º ANDAR – SALA 21 – SÃO MIGUEL PAULISTA – SÃO PAULO / SP – CEP. 08011-010

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO

LUIZ GONZAGA PACOLA – 20149690-2 SP – 2º

MARCELO MAIA REIS – 22183132-0 SP – 3º

LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA Nº 34 – SÃO MIGUEL PAULISTA – SÃO PAULO / SP – CEP. 08011-010

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (UMA) VAGA / CARGO EFETIVO.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos – CCP

CONCURSO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 01/2017 – SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP por meio da Comissão de Concursos Públicos, instituída mediante Portaria HCFMUSP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06 de dezembro de 2014, Seção I, página 57, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna público o resultado preliminar das solicitações de isenção e redução de taxa de inscrição do concurso público do Edital de abertura de inscrições nº 01/2017, conforme as disposições a seguir.

I - Dos resultados

1 Solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas, que estão de acordo com a Lei Estadual nº 12.147/05, na seguinte ordem: código, função-atividade, instituto, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

200 TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Divisão de Enfermagem da

Diretoria Executiva do Instituto Central

DAMARIS SENA RAMALHO / 494882426 / SP

RAFAEL ALESSANDRE ALVES DOS SANTOS / 325636989 / SP

210 TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Instituto da Criança

LILIANE TEREZA RIBEIRO / 413061589 / SP

THIAGO RUFINO PEREIRA / 532827648 / SP

2 Solicitações de redução de taxa de inscrição deferidas, que estão de acordo com a Lei nº 12.782/07, na seguinte ordem: código, função-atividade, instituto, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

210 TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Instituto da Criança

ANA MARIA LOPES GUEDES / 266824419 / SP

HELEN CAROLINE NANTES / 292060245 / SP

JOAO VICTOR DE LIMA / 374825282 / SP

LARISSA LOYOLA CAVALCANTI / 392920864 / SP

LARISSA SOARES DE LIMA / 393136164 / SP

MALU APARECIDA ALVARES ANTONIO / 429252547 / SP

NAYARA TANER FERREIRA / 451640019 / SP

THAIA REGINA ALVES DE MOURA / 245104306 / SP

THAIS PAOLA DA SILVA / 472121236 / SP

220 TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Instituto de Ortopedia e Traumatologia

FRANK MIRANDA FERNANDES / 541152683 / SP

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS GAMA / 503677887 / SP

LAIZA SILVA SOUZA / 398413794 / SP

240 TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano

JANAINA RIBEIRO SILVA / 429611353 / SP

3 Solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, que está em desacordo com a Lei Estadual nº 12.147/05 por não comprovação de doação de sangue, realizadas ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses, na seguinte ordem: código, função-atividade, instituto, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

200 TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central

FABIANA RENATA MOREIRA / 308603412 / SP

4 Solicitação de redução de taxa de inscrição indeferida, que está em desacordo com a Lei nº 12.782/07 por não comprovação da condição de estudante, na seguinte ordem: código, função-atividade, instituto, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

220 TÉCNICO DE ENFERMAGEM-Instituto de Ortopedia e Traumatologia

MARCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO / 556242440 / SP

II - Dos Recursos

1 O candidato que teve a solicitação indeferida terá o prazo de recurso, conforme Capítulo VII do edital de abertura de inscrição.

2 O formulário para interposição de recurso está disponível no endereço eletrônico http://www.quadrux.org.br.

III - Disposições Finais

1 O candidato, cujo pedido de isenção/redução do pagamento do valor da taxa inscrição for deferido deverá realizar sua inscrição conforme disposto neste edital, como única forma de garantir sua participação no concurso.

2 O candidato que tiver a solicitação deferida no que tange a concessão do pagamento da taxa de inscrição reduzida deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento, até o dia 11/09/2017, no valor de R\$ 27,57 correspondente à redução de 50% do valor da taxa de inscrição, pertinente à função-atividade para a qual concorre. O candidato que não efetivar o pagamento do respectivo valor da taxa reduzida, terá o pedido de inscrição cancelado.

3 No caso da solicitação de isenção/redução do pagamento do valor da taxa inscrição ser indeferida, o candidato deverá proceder o pagamento do valor da taxa integral, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

4 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido no edital de abertura de inscrição.

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos – CCP

RETIFICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO de 11/08, 12/08 e 15 /08/2017, Seção I.

CONCURSO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM